



**PAUTA DA 36ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA**  
**EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 15h.**

**1. ABERTURA.**

- 1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **VALDECIR FERNANDES**.

**2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.**

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DE PROPOSIÇÃO(ÕES) PARA DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:
  - **Projeto de Lei n.º 075/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o processo de ratificação da primeira alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu – CISI, dando outras providências.
- 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

**3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

**3.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:**

ITEM 1. **Projeto de Resolução n.º 004/2019**, da Mesa Diretiva, que institui a Ouvidoria Parlamentar na Câmara Municipal de Medianeira.- (**Quórum para aprovação: maioria absoluta**).- (**Processo de votação: simbólico**).

ITEM 2. **Requerimento n.º 211/2019**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o Soberano Plenário, assegurado pelo art. 86, inciso III e nos termos do art. 114 do regimento interno, o envio de expediente ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR, Senhor Fernando Furiatti Saboia, e ao Deputado Estadual, Senhor Marcel Henrique Micheletto, solicitando a viabilização de uma Minicidade de Trânsito, para a realização de atividades pedagógicas com alunos do Ensino Fundamental. JUSTIFICATIVA:- O espaço das minicidades concentra, em menor escala, tudo o que uma Cidade possui: hospital, Delegacias de Polícia, posto de combustível, além de ruas e avenidas sinalizadas, inclusive com semáforos funcionando. A ideia da minicidade é permitir ao aluno associar o conteúdo do currículo escolar com a vida de uma cidade, especialmente em questões relativas à sustentabilidade, como saneamento, coleta seletiva, energias renováveis, mobilidade, usos múltiplos da água, entre outros. A viabilização de uma unidade para Medianeira, permitiria a utilização deste espaço por todos os Municípios da região.- (**Quórum para aprovação: maioria simples**).- (**Processo de votação: simbólico**).

ITEM 3. **Requerimento n.º 212/2019**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo,



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 2

solicitando a viabilização, junto ao Governo Federal, de recursos na ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados para o custeio das obras do Parque Científico e Tecnológico de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Em fase de construção o parque tem por objetivo instituir o Programa de Incentivo ao Parque Científico e Tecnológico de Medianeira, destinado a atrair, estimular e fortalecer as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, voltadas aos vetores de oportunidades da economia regional. Já foram destinados R\$ 3 milhões para o início das obras, e a soma de mais estes recursos será de grande utilidade para a continuidade e desenvolvimento da construção desse importante complexo, que certamente impulsionará o desenvolvimento do nosso Município e de toda a região oeste do Paraná.- **(Quórum para aprovação: maioria simples).**- **(Processo de votação: simbólico).**

ITEM 4. **Requerimento nº 213/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Diretor Superintendente da Ecocataratas, Senhor Silvío Caldas, e ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Senhor Sandro Alex, solicitando que nos seja informado se há projeto em análise que vise disponibilizar aos motociclistas a opção de utilizarem sistema de pagamento eletrônico semelhante ao “via-fácil”, nas praças de pedágio do Paraná. JUSTIFICATIVA:- O propósito do pedágio é arrecadar recursos com o objetivo de manter a conservação das rodovias, englobando as atividades de restauração, manutenção, adequação de capacidade, melhoramentos e garantia das condições ideais de segurança no trânsito. Muitos motociclistas transitam diariamente pelas Rodovias, e ao passarem pelo pedágio acabam diminuindo a velocidade de atendimento nas filas, tendo em vista que precisam retirar o capacete, luvas e acessórios para poderem realizar o pagamento, bem como, colocarem novamente estes itens. A inclusão da possibilidade do pagamento eletrônico diminuiria o tempo de atendimento aos motociclistas, além de beneficiar todos os usuários da rodovia que aguardam nas filas.- **(Quórum para aprovação: maioria simples).**- **(Processo de votação: simbólico).**

ITEM 5. **Requerimento nº 214/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se consta no cronograma da Divisão de Infraestrutura Urbana, ou no setor de Planejamento, estudos com o intuito de possibilitar a realização de recape asfáltico no prolongamento da Avenida Brasília, depois da Rua Guaíra, até o acesso à Comunidade Sol e Ouro. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho está em precário estado de conservação devido a degradação causada pela ação do tempo e o trânsito diário de veículos, com buracos e imperfeições que potencializam o risco de acidentes e de quebra dos veículos, além de gerarem desconforto aos motoristas. Esta via também será utilizada como acesso à futura sede da Casa da Memória, projeto que abrigará o acervo bibliográfico, escrito, fotográfico, e a videoteca de Medianeira. Considerando que esta via é utilizada pelos moradores da região e da Comunidade Sol e Ouro, que possivelmente irá receber incremento no volume de veículos que transitam diariamente, e que a população tem aguardado a realização de melhorias neste trecho, solicitamos que o Poder Executivo nos informe se há estudos em andamento com a finalidade de viabilizar a pavimentação asfáltica deste trecho.- **(Quórum para aprovação: maioria simples).**- **(Processo de votação: simbólico).**

ITEM 6. **Requerimento nº 215/2019**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, e ao Secretário de Estado da Educação e do Esporte, Senhor Renato Feder, solicitando que nos seja informado se há estudos que tenham por intuito dar nova utilidade ao imóvel localizado na Quadra 32 Lote A, no Bairro Independência, antiga sede do Colégio



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 3

Estadual Tancredo Neves, no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- No ano de 2016 o Governo do Estado realizou a entrega e a inauguração da nova edificação que abriga o referido Colégio, desde então o antigo imóvel segue sem utilização, servindo atualmente de abrigo para usuários de drogas, e para o depósito de objetos oriundos de atos ilícitos, se tornando um local temido pela população residente nas proximidades. O referido local poderia inclusive ser utilizado para a implantação de um Espaço Educacional Militar, que seria de grande valia para a população medianeirense e da região, sendo um modelo educacional caracterizado pela alta qualidade de ensino e disciplina, com práticas didático-pedagógicas semelhantes às normas e prescrições do Sistema de Ensino do Exército, e que ao mesmo tempo obedecem à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), principal referência que estabelece os princípios e as finalidades da educação no País. Salientamos que os Municípios de Foz do Iguaçu e Francisco Beltrão, obtiveram uma grande aceitação pública, e uma grande demanda de Pais interessados em transferir seus filhos para o Ensino Militar. Diante do exposto, solicitamos que nos seja informado se o Governo tem planos para o referido imóvel, e aproveitamos para indicar a instalação de um Espaço Educacional Militar neste local.- **(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).**

ITEM 7. **Requerimento nº 216/2019**, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona e Sidney França, que requerem o envio de expediente ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, e ao Deputado Estadual, Senhor Alexandre Curi, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, solicitando o empenho de esforços para o rápido reestabelecimento do fornecimento de vacinas ao Município de Medianeira, bem como, que nos seja informado quais os motivos que levaram a 9ª Regional de Saúde a atrasar o fornecimento, e que medidas poderão ser tomadas para evitar que situações como esta ocorram novamente. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que a 9ª Regional de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, atrasou o repasse ao Município das vacinas que combatem o HPV, a Meningite e a Poliomielite, além da vacina Pentavalente, que passava por desabastecimento à nível nacional. Por algumas semanas o Município ficou completamente desabastecido, gerando grande preocupação na população, uma vez que são vacinas obrigatórias e de grande importância, algumas destinadas às crianças em suas primeiras semanas de vida. A Pentavalente, segundo informado pelo Ministério da Saúde, faltou porque a vacina adquirida por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) foi reprovada em testes de qualidade feitos pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) e análise da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e não havia disponibilidade no mundo para reposição imediata, mas que até o mês de novembro os estoques seriam normalizados, estando esta vacina, segundo contato realizado no dia 28 de novembro, já disponível na Secretaria Municipal de Saúde. A falta das demais vacinas, teria sido motivada por problemas na Secretaria de Estado da Saúde, motivo pelo qual, solicitamos que nos sejam informados os motivos que levaram a interrupção no fornecimento, e que medidas poderão ser tomadas para evitar que situações como esta ocorram novamente.- **(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).**

ITEM 8. **Requerimento nº 217/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando informações sobre a parceria do Município com a Itaipu Binacional, que previa, entre outras obras de pavimentação em estradas rurais, o calçamento com pedras irregulares da estrada entre a BR-277 e o Santuário de Nossa Senhora das Graças, na



Comunidade do Ocoy Federal. JUSTIFICATIVA:- Moradores da Comunidade do Ocoy Federal, e outros cidadãos que transitam pelas vias da região, nos questionaram sobre a parceria que foi estabelecida entre o Município e a Itaipu Binacional. Segundo nos informaram, houve uma reunião no início de 2018, na qual estavam presentes representantes da Itaipu Binacional e dos Poderes Executivo e Legislativo, na qual foi confirmada a parceria que visava a realização de pavimentação com pedras irregulares na região. Diante do exposto, solicitamos que nos seja informado qual o estado atual desta parceria, e se há um prazo previsto para a retomada das obras, que estão paralisadas, e embora a comunidade tenha buscado informações, não foram informados os motivos para a demora em sua conclusão.- **(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).**

ITEM 9. **Requerimento nº 218/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se há no setor de Planejamento, estudos com o intuito de viabilizar a realização de recape asfáltico no trecho de estrada que liga o perímetro urbano à Comunidade Cabeceira do Represo, e a pavimentação poliédrica de vias pertencentes à Comunidade. JUSTIFICATIVA:- Munícipes residentes na Comunidade novamente nos procuraram para reivindicar a realização destas melhorias, aguardadas há anos pela população local. Ainda em 2017, através da Indicação nº 128/2017, informamos ao Poder Executivo desta solicitação, e da necessidade de melhorias nas referidas estradas, que iram proporcionar maior segurança e melhores condições de trafegabilidade, gerando entre outros benefícios, a diminuição dos custos para o recebimento de insumos e o escoamento da produção agropecuária.- **(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).**

### 3.2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 062/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o artigo 1-A à Lei Municipal n.º 579/2016, de 29 de novembro de 2016, que dispõe sobre a alienação onerosa de bens imóveis, pertencentes ao Município, e dá outras providências.- **(Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).**

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 063/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal n.º 141/2010, de 09 de novembro de 2010, que fixa o percentual de transferência da Taxa de Administração para o IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, e dá outras providências.- **(Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).**

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 064/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, a proceder transferência de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do saldo remanescente dos recursos destinados à Reserva Administrativa (Grupo Financeiro), para o Município de Medianeira, e dá outras providências.- **(Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).**

ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 070/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 25ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 761/2018; 10ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de



R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais), dando outras providências.- **(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).**

ITEM 14. **Projeto de Lei n.º 071/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 106.366,00 (cento e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais), dando outras providências.- **(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).**

ITEM 15. **Projeto de Lei n.º 072/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).- **(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).**

### 3.3. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 16. **Projeto de Lei n.º 068/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação, adequação e atualização da legislação quanto ao Conselho Municipal do Trabalho, disposto na Lei Municipal n.º 706/2018, de 04 de maio de 2018, altera dispositivos legais e dá outras providências.- **(Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).**

ITEM 17. **Projeto de Lei n.º 069/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação à dispositivos da Lei Municipal n.º 071/2009, de 29 de junho de 2009, que institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado ao empreendedor individual e às empresas de pequeno porte no âmbito do Município de Medianeira.- **(Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).**

### 3.4. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 18. **Indicação nº 157/2019**, de autoria dos Vereadores Antonio França, Valdir Candido de Oliveira, Sidney França e Tarcísio Becker Sobrinho, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando o envio de equipe para realizar melhorias, reparos e desentupimento das bocas de lobo e galerias pluviais da Rua Jaime Loch, no Loteamento Jardim das Laranjeiras, Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Moradores da Comunidade estão reivindicando a realização de vistoria e manutenção nas bocas de lobo e galerias pluviais da referida localidade, pois várias delas apresentam problemas visíveis, como falta de tampa superior e entrada obstruída. A atual condição tem gerado transtornos à população, uma vez que as galerias abertas, além dos riscos que oferecem aos pedestres, têm se tornado depósito de lixo, e o escoamento inadequado tem gerado grande acúmulo de água em dias chuvosos.

ITEM 19. **Indicação nº 158/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a pavimentação poliédrica da Rua Projetada, popularmente conhecida como "Rua Acre Falso", entre as Ruas Santiago e Guaíra, no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores do Bairro que reivindicam a pavimentação da referida via, que além de não ser pavimentada, possui buracos e imperfeições que geram elevado risco de acidentes, desconforto e transtornos a todos que residem ou transitam na região. Por estes motivos, indicamos que o Poder Executivo inclua esta via nas próximas a serem pavimentadas, atendendo aos anseios da população.



**5. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS**

5.1. VEREADORES INSCRITOS.

**6. ENCERRAMENTO**

6.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 29 de novembro de 2019.

Valdecir Fernandes  
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin  
1º Secretário